



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 12/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para solicitar que determine ao setor competente a realização de patrulamento e melhorias na Rua Braço Dauer, localizada no bairro Braço Serafim.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante das precárias condições da via, que apresenta buracos, desniveis e acúmulo de pedras soltas, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. A falta de manutenção compromete a segurança e a mobilidade dos moradores, bem como dos produtores rurais que utilizam a estrada para o escoamento de suas mercadorias.

Cabe ressaltar que a referida via é essencial para a comunidade local, sendo utilizada diariamente por diversos municípios. Dessa forma, a realização do patrulamento e possível aplicação de macadame irá proporcionar melhores condições de tráfego, prevenindo transtornos e garantindo a segurança dos usuários da via.

Luiz Alves/SC, 31 de janeiro de 2025.

Luis Carlos Reichert

Vereador

Página 1

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>